



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 011025.01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Interina em razão de licença-maternidade da titular.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o art. 84, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, art. 24, que define a estrutura Administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão,

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à Sra. Karine Martins Nobre, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA VIVIANE MELO DE MESQUITA** para exercer, em caráter interino, o cargo de Secretária Municipal de Saúde, durante o período de licença-maternidade da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA (CE), ao 01º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/10/2025
Prefeitura de Reriutaba